



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.440**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 86.517,64 as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.627, 12 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.517,64 (oitenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 86.517,64

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 86.517,64

Total da Unidade 03 ----- R\$ 86.517,64

Total da Instituição 02 ----- R\$ 86.517,64

Total Geral Acrescido ----- R\$ 86.517,64

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma do §1º, inciso II, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de dezembro de 2023.

**Walter José Lessa**

Prefeito Municipal

**Patrícia Pereira Lessa**

Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**

Diretor de Contabilidade